

## Agrupamento de Escolas de Redondo

**Aviso n.º 408/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes C. Padilha das Neves*.

## Agrupamento de Escolas de Sabóia

**Aviso n.º 409/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade referente ao pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Sabóia reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

5 de Janeiro de 2005. — A Directora Executiva, *Elisabete Maria Nunes Escarducha*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Escola E. B. 2, 3 Jacinto Correia

**Aviso n.º 410/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na vitrina do átrio junto à secretária e no *placard* da sala de pessoal, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Benvindo dos Reis Santos*.

## Agrupamento Horizontal de Lagoa

**Aviso n.º 411/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretária deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Escola Secundária com 3.º Ciclo E. B. de Esmoriz

**Aviso n.º 412/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente em exercício de funções na Escola Secundária com 3.º Ciclo E. B. de Esmoriz, que pertence à Direcção Regional de Educação do Centro.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela Tomé da Rocha*.

## Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo

**Aviso n.º 413/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel São José Ramalho Loureiro*.

## Agrupamento de Escolas de Tábua

**Aviso n.º 414/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Tábua a lista de antiguidade do pessoal não docente do referido Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Rogeiro G. Loureiro da Costa*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Vieira de Leiria

**Aviso n.º 415/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no respectivo *placard* a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lígia Maria Moreira Pedrosa*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Nova de Tazem

**Aviso n.º 416/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no artigo 93.º e nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal das respectivas escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

## Escola Secundária de Benavente

**Aviso n.º 417/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Todo o pessoal não docente constante da lista dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, de acordo com o artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

13 de Janeiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

## Escola Secundária de Jácome Ratton

**Aviso n.º 418/2005 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foram afixadas para consulta dos interessados, na sala de pessoal, as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.